



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 11, DE 2008

Apresentado em: 7.4.2008

Aprovado em: 7.4.2008

Rejeitado em:


Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve o presente requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito, solicitando-lhe o envio a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, a relação dos servidores contratados por tempo determinado, nos meses de novembro de 2007 e abril de 2008, especificando-se a remuneração, duração do contrato e atribuições.

JUSTIFICATIVA

A gestão de pessoal é um dos aspectos primordiais da Administração Pública.

Primeiro porque o bom andamento dos serviços públicos depende de uma política de pessoal adequada. Segundo porque, atualmente, as despesas com pessoal consomem mais da metade da receita municipal.

Trata-se, pois, de despesa com grande impacto nas finanças municipais.

Por isso, o controle externo da Administração Municipal, a cargo da Câmara, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, deve dedicar especial atenção à administração de pessoal, sobretudo para verificar se os atos de contratação e remanejamento de servidores atendem aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade e economicidade, entre outros.

As informações, ora requeridas, visam também permitir ao vereador apurar se os termos do Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público estão sendo cumpridos. Neste ajuste, ficou acordado o número de pessoal que poderá ser contratado para atender excepcional interesse público. Conforme consta do TAC, essas contratações poderão ser realizadas até o dia 30 de novembro deste ano, data em que vence o período de realização de concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Outra motivação desse requerimento é o notório crescimento do número de contratações realizadas nos últimos dias.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2008.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador